

DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ nº. 14.605.689/0001-92, com valor global de R\$ 21.818.624,64 (Vinte e um milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e vigência de 02 (dois) anos, conforme edital.

Rondonópolis, 31 de maio de 2017.

EULICE IDALINA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos
CORESS/MT

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÕES

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
Sistema Registro de Preços
Exclusivo para ME e EPP
Processo nº. 019/2017

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, através de seu pregoeiro oficial designado através da Portaria nº. 010/2017, de 04 de Janeiro de 2017, torna público que do julgamento realizado no dia 26/05/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes para o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, com apuração por Lote, sagrou-se vencedora do certame a empresa CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA - ME, inscrita com o CNPJ de nº. 14.936.584/0001-16, com sede à R 37 equina com a 45, nº. 09, Quadra 100, Santa Cruz II, Município de Cuiabá/MT, vencedora dos lotes de nº. 01 a 03, com proposta no valor total de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais), conforme ato de Homologação do Sr. Diretor Geral do DAES José Duffeke Greim em 31 de Maio de 2017.

Juína/MT, 31 de maio de 2017.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017
Sistema de Registro de Preços
Exclusivo para Micro Empresas – ME e
Empresas de Pequeno Porte – EPP
Processo nº. 023/2017

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 010/2017, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 010/2017, sob Sistema de Registro de Preços, Exclusivo para ME e EPP, do Tipo Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos (Adesivos, Impressos, Placas e Outros), com abertura e julgamento marcado para o dia 14/06/2017, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis em: Site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 31 de Maio de 2017.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 010/2017

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP - Nº 002/2017.

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a abertura da Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial/SRP – Edital nº 002/2017**, com o objetivo de: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de segurança de prevenção e combate ao incêndio e pânico com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, - conforme Norma

Técnica do Corpo de Bombeiro do Estado de Mato Grosso, Lei Nº. 8.399, de 22 de dezembro de 2015. Visando à adequação das instalações do Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá/ Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas nos anexos do Edital. **A abertura da Licitação ocorrerá no dia 13 de Junho de 2017 às 09:00 horas**, no auditório do Hospital São Benedito, localizado na Av. São Sebastião, nº 3.300, CEP: 78015- Bairro: Santa Helena - Município de Cuiabá/MT. O Edital, a Minuta do Termo de Contrato e demais anexos estão à disposição para consulta e retirada pelos interessados no Setor de Licitações da Empresa Cuiabana de Saúde/ Hospital São Benedito, ou solicitações através do email: adriana.henrique@cuiaba.mt.gov.br. Informações pelo telefone: (65) 3313-0703.

Cuiabá, 31 de maio de 2017.

Jorge de Araújo Lafeté Neto
Diretor Geral

Adriana Silveira Henrique
Pregoeira

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. 001/2017

Partes: Empresa Cuiabana de Saúde Pública (contratante)
NP – Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA (contratada)
Processo nº: 813/2017

Termo de Referência nº: 011/ECSP/HMSBC/17
Parecer Jurídico nº: 034/ECSP/HMSB/ 2017

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de ferramenta de pesquisa, elaboração de especificação técnica, elaboração de Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços e Sistema Inteligente de Pesquisa de Preço para atender as necessidades da Empresa Cuiabana de Saúde Pública/ Hospital Municipal São Benedito.

Fundamento Legal: Artigo 25 - incisos I e II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16501; PAOE:

2001/2422; Fonte: 102/111/113

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, incisos I e II da Lei 8.666/93, conforme justificativa, Termo de Referência e demais documentos acostados aos autos

Cuiabá/MT, 30 de Maio de 2017.

Álvaro Varella
Diretor Administrativo

Jorge de Araújo Lafeté Neto
Diretor Geral

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 038/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **Sra. Rita de Cassia Moraes Duarte**.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos art. 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com a Lei Complementar n.º 399 de 24 de novembro de 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; e Decreto n. 4.650 de 04 de abril de 2008 que regulamenta a Lei Complementar n. 153 de 28 de março de 2007 e Decreto n. 5.831 de 22 de Julho de 2015 que dispõe sobre o enquadramento dos servidores efetivos das áreas meio, Instrumental e Finalística regidos pela Lei Complementar n. 369 de 26 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, à servidora **SRA. RITA DE CASSIA MORAES DUARTE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 0035027-3 SEJUSP-MT e inscrita no CPF sob nº 171.839.871-91, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Classe E, Padrão IX, matriculada sob nº 1575823, contando com 28 anos e 05 dias de tempo de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, **CUIABÁ-PREV nº. 2016.03.01406P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.